



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 935649794

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 01/08/2024
Data da concessão: 31/03/2026
Fim da vigência: 31/03/2036

Titular: SILVIA M M PASSOS - EPP [BR/SP]
CNPJ: 41838943000175
Endereço: R CACHOEIRA, 1755 - ANEXO 1761 - GALPÃO 03 - CATUMBI,
03024-000, São Paulo, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 3.9.15 e 27.5.1
NCL(12): 35
Especificação: Provimento de mercado on-line para compradores e vendedores de produtos e serviços [marketplace]; Serviços de agências de importação-exportação; e-commerce; Assessoria e consultoria em marketing relativas a logística de distribuição comercial de terceiros; comércio através de qualquer meio de artigos e acessórios para aquário; Comércio através de qualquer meio de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio através de qualquer meio de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio através de qualquer meio de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio através de qualquer meio de materiais de construção; Comércio através de qualquer meio de peças e aparelhos eletrodomésticos; Comércio através de qualquer meio de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio através de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 935649794

qualquer meio de equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio através de qualquer meio de acessórios para celulares;
Comércio através de qualquer meio de artigos de iluminação;
Comércio através de qualquer meio de tecidos; Comercio através de qualquer meio de artigos de armarinho; Comercio através de qualquer meio de artigos de cama, mesa e banho; Comércio através de qualquer meio de artigos de papelaria; Comércio através de qualquer meio de brinquedos e artigos recreativos; Comércio através de qualquer meio de artigos esportivos; Comércio através de qualquer meio de artigos de caça, pesca e camping; Comércio através de qualquer meio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio através de qualquer meio de utilidades domésticas; comercio através de qualquer meio de ferramentas; comercio através de qualquer meio de artigos para jardinagem; Comércio através de qualquer meio de produtos para construção; Comércio através de qualquer meio de artigos de escritório; Comércio através de qualquer meio de utensílios de cozinha; Comércio através de qualquer meio de ventiladores, umidificadores e bombas de ar; Comércio através de qualquer meio de bolsas e mochilas; Comércio através de qualquer meio de balanças; Comércio [através de qualquer meio] de alimentos para animais; Comércio [através de qualquer meio] de artigos para animais; Comércio [através de qualquer meio] de artigos para prática de esportes; Comércio através de qualquer meio de produtos para bebês desde que inclusos nesta classe. (da classe 35)

Rio de Janeiro, 31/03/2026

Alexandre Lopes Lourenço
Diretor